SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 28 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2202

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aporé – GO, em atendimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna publico o(s) extratos(s) do(s) contrato(s) decorrente(s) da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2019**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "WELDSON BARBOSA LIMA"**. CONTRATADA: **SP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,- VALOR R$ 107.866,79 (Cento e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). VIGENCIA: 21/10/2019 À 20/10/2020.**

FÁBIO ROGÉRIO MANTELATO
Presidente Da C.P.L.

Publicado por:
Fabio Rogério Mantelato
Código Identificador:99A21B3B

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 289

PORTARIA Nº 289/2019 APORÉ-GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE, FUNASA E FAZER RETIRADA DA RETROESCAVADEIRA NA GOINFRA,** com saída no dia **27/11/2019** e retorno previsto para o dia **28/11/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 Diárias dentro do Estado no valor de R$ 550,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (27/11/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:930AC724

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 290

PORTARIA Nº 290/2019 APORÉ-GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FABRICIO DE LIMA SILVA**, CPF: 854.919.771-87, Motorista, conduzindo o veículo Mitsubishi Pajero placa PRA-8418, **LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL RENATO SIROTTO CARVALHO EM GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SECRETÁRIA DE SAÚDE, FUNASA E FAZER RETIRADA DA RETROESCAVADEIRA NA GOINFRA,** com saída no dia **27/11/2019** e retorno previsto para o dia **28/11/2019,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 140,00, Despesa com 01 pernoite no Valor R$ 80,00 e Despesa com Combustível no valor R$ 260,00, **com o valor total de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (27/11/2019).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:48870A3D

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 291

PORTARIA Nº 291/2019 APORÉ-GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES**, CPF: 009.121.288-01, Motorista, realizar viagem a cidade de **CAÇU/GO**, conduzindo o **Caminhão PAC 2, placa: ONQ-0983**, **PARA BUSCAR PEDRA BRITA NA MINERAÇÃO FORTALEZA**, nos dias **25, 26 e 27/11/2019**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 03 alimentações, **com o valor total de R$ 105,00 (cento e cinco reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. (27/11/2019)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:7087E5F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007.137/2017

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 137/2017
MODALIDADE: CARTA CONVITE 011/2017
NUMERO DO TERMO: 007.137/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO
OBJETO: Fica acrescido o valor de **R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)** no contrato nº 137/2017, conforme Ofício de solicitação para acréscimo de serviços ao contrato original, em razão da disponibilidade de aplicativo para celular Android e iOs para acompanhamento de convênios do município, e que estará 24 horas por dia atualizados com acesso para 3 usuários.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:89426628

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 030/2019

SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 030/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AE CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos para Ampliação do Sistema Público de Abastecimento de Agua de conformidade com a proposta FUNASA nº 028852/2018 no Município de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 26.00,00 (vinte e seis mil reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 07/11/2019 Término 07/11/2020

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DEADF49F

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 031/2019

SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 031/2019
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AE CONSULTORIA LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos para Ampliação do Sistema Público de Esgotamento Sanitário de conformidade com a proposta FUNASA nº 028849/2018 no Município de Chapadão do Céu.
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 07/11/2019 Término 07/11/2020

RICARDO HIMURO
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BC0DC1BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS – 2018008585-2

Nº. DO PROCESSO: 2019037851
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa ROSEMEIRE CARVALHO BORGES, inscrita no CNPJ de nº 11.686.558/0001-99.
OBJETO: Aditivo para acréscimo de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018008585-2.
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2019.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BCAA8539

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019038152

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2019 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de materiais hospitalares para CAF e UPA, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 27.325.768/0001-1, com sede na Rua 02,S/N, qd 04, lts 19, Residencial Fonte das Aguas, Goiânira/GO, CEP 75.370.000, no valor total de R$ 1.366,00 (um mil trezentos e sessenta e seis reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de novembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DA924C58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019040015

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais nas unidades hospitalares e/ou Farmácia Básica;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV e V, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de *filme para o raio-X da UPA 24hs (filme DT 2B 28x35 RX)*, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária IBF-Industria Brasileira de Filmes, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, com nº 16 10º Andar – Torre do Rio Sul, Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores, ficando desde já autorizada a sua anulação parcial do empenho, em caso de eventual desconto no faturamento dos produtos.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 18 de novembro de 2019.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:81DA5083

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
TORNAR SEM EFEITO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROSPREV, através do seu Gestor, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019016313. Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 27 de novembro de 2019, Edição nº 2201, pags. 07 e 08;
Motivo: Erro de publicação.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38D5D380

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2019040429

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 25, *caput,* da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **INEXIGÍVEL** a licitação para o custeio de taxa de inscrição para exame de certificação CPA-10, promovida pela ANBIMA - Agencia Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, em favor dos servidores integrantes do Conselho Previdenciário e Comitê de Investimentos da autarquia municipal – Cenivaldo da Silva Mendes, Elisete Bolgenhagem, Irondina de Fátima Silva e Mara Lúcia de Oliveira, com fundamento no art. 25, *caput,* da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor ANBIMA - Agencia Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, com CNPJ 34.271.171/0001-77, no valor global de R$ 1.252,00 (um mil e duzentos e cinquenta e dois reais), conforme processo administrativo nº 2019040429;

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (25/11/19)

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FB2AF565

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO - 2019041297

Nº. DO PROCESSO: 2019041297
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.984.883/0001-99.
FUNDAMENTAÇÃO: Concorrência nº 004/2019**.**
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Clausulas Segunda, Terceira e Quarta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº **2019026518.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2019.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:F12E321E

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

INTIMAÇÃO FISCAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019041151 DE 25/11/2019

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**VALDECI ALVES DA SILVA**		
CNPJ/CPF:	**170.043.651-15**	Insc. CCI:	
Endereço:	**AVENIDA CONTORNO, QD 18-B**		
Bairro:	**DIVINO ESPIRITO SANTO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS – GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado de **08 (OITO) DIAS** a contar do ciente desta, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.
IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DO TERRENO SITO A AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, QD 14, LT 39, PARQUE SÃO JOSE, **MINEIROS - GO,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Fiscais de Obras e Postura:

WILLIAN DE JESUS STOLL

CENIVALDO DA SILVA MENDES

LARISSY NEVES CARVALHO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D560B2F1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8549

Nº Notificação: 8549
Ordem Serviço: 201900351
Data de Emissão: 25/11/2019
Período de Fiscalização: 01/01/2014 até 31/12/2017

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: MURILO RODRIGUES NASCIMENTO - ME
CPF / CNPJ: 19.213.284/0001-22
Nome Fantasia: MADEREIRA FAVORITA
CCP: 63267
Endereço: AVENIDA INO REZENDE, Qd. 28, Lt. 12/13 - SETOR IORIS – 75834039

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da mesma.
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.
Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA
Data: 25/11/2019

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3EB255F

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3024

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto de 3024 Data: 22/11/2019
Ordem de Serviços 201900349 Data: 21/02/2019

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: SASSARICO CULINARIA BRASILEIRA LTDA - ME
Nome de Fantasia: SASSARICO CULINARIA BRASILEIRA
CCP: 68910
Endereço: AVENIDA INO REZENDE, Qd. 104, Lt. 01, S/N , SALA 133 - SETOR IORIS
Cidade: MINEIROS UF: GO Insc. Mun.: 606305
CNPJ/CPF: 20.161.001/0001-25

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2019, às 16:00 horas, SASSARICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ sob o n°. 20.161.001/0001-25, Av. Ino Rezende, QD. 104, LT. 01, SL. 133, St. Ioris, CEP 75.834-039 na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, com atividade principal de Restaurantes e similares, CNAE 56.11-2-01, foi constatado que o contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverão ser comunicadas ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

INFRAÇÃO
SUSPENSAO DE OFICIO
Que o Contribuinte deixou de proceder dentro do prazo estipulado na legislação municipal, a comunicação de sua baixa e/ou suspensão de suas atividades, onde dispõe que qualquer paralisação temporária das atividades do contribuinte deverá ser comunicada ao órgão próprio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e anotadas em sua ficha de inscrição.

PENALIDADE
O valor equivalente a 20 (vinte) UVFM, aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais ou a comunicação de venda, transferência ou encerramento da atividade, conforme previsto no §3º do artigo 73 e paralisação temporária da atividade (Art. 85, inciso II, alínea b da Lei Complementar 006/2001).

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

DEDUÇÕES
O valor da multa moratória será deduzido de: - 50% se o pagamento for efetuado no prazo máximo de 20(vinte) dias.

FISCAL
MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:01D1A8F3

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8544

Nº Notificação: 8544
Ordem Serviço: 201900349
Data de Emissão: 22/11/2019
Período de Fiscalização: 01/01/2014 até 22/11/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: SASSARICO CULINARIA BRASILEIRA LTDA - ME
CPF / CNPJ:20.161.001/0001-25
Nome Fantasia: SASSARICO CULINARIA BRASILEIRA
CCP: 68910
Endereço: AVENIDA INO REZENDE, Qd. 104, Lt. 01, S/N, Compl. SALA 133 - SETOR IORIS, MINEIROS - GO - 75834039
Endereço do Imóvel: S/N, MINEIROS - GO

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1858/2018 - REFIS e Decreto 02/2019. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III- Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:
Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo, n 05, Centro.

ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA

Data: 22/11/2019

MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Fiscal Arrecadacao
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B8AA493C

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 8487

Nº Notificação: 8487
Ordem Serviço: 201901917
Data de Emissão: 22/10/2019

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
Nome / Razão Social: UNICA LOGISTICA LTDA – ME
CPF / CNPJ: 24.525.954/0001-86
Nome Fantasia: UNICA LOGISTICA
CCP: 68314
Endereço: AVENIDA INO REZENDE, Qd. 07, Lt. 11, S/N - SETOR CRUVINEL, MINEIROS – GO - 75834113

NOTIFICAÇÃO
I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente da exclusão de seu parcelamento firmado junto a

Prefeitura de Mineiros por descumprimento do que dispõe o artigo 4º em seus §3º e § 4º da Lei 1858/2018 - REFIS e Decreto 02/2019. O não cumprimento da referida notificação caracteriza embaraço fiscal, sujeito à MULTA, prevista na alínea (b) do inciso V, do artigo 85 da LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001 e suas alterações introduzidas por leis complementares posteriores publicadas, sem prejuízo de outras penalidades previstas na Legislação Municipal.
II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.
III - Fica notificado a apresentar os comprovantes de recolhimento e/ou a regularizar os débitos constantes do extrato de dívidas do contribuinte anexo;
IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório, após transcorrido o prazo desta Notificação, serão inscritos em Dívida Ativa, sujeito a PROTESTO e Execução Fiscal, bem como a inclusão do contribuinte no cadastro de inadimplentes dos serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA).
V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.
VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:
Prazo para cumprimento da notificação: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da juntada do AR (Aviso de Recebimento) no processo.
Local para apresentação de comprovantes, requerimento de dilação de prazo ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Departamento de Fiscalização de Tributos, Praça Coronel Carrijo n 05, Centro.

LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA
Fiscal de Arrecadação
Mat. 5234

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAB2CB52

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados a fará realizar no dia **16 de dezembro de 2019 às 9:00hs** alusivo à referida licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com vistas à **EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DE ASFALTO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, conforme condições definidas nos Projetos Básicos, Orçamento Estimativo e Memorial Descritivo e Especificações Técnicas do Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente, e/ou através do site https://www.saojoaodalianca.go.gov.br/.

SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, 27 de novembro de 2019.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:CC3EBED1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

De um lado, Prefeita Municipal de São João d'Aliança, com desse na Rua Goiás, n° 629, na cidade de São João d'Aliança, estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.313.113/0001-00, devidamente representado por Débora Domingues Carvalhêdo Barros, portadora do RG n° 1617695 SSP/DF, CPF n° 909.636.011-72, doravante denominado CONVENENTE, e

De outro lado, Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Parque Jabaquara, São Paulo – SP, doravante designado ITAÚ UNIBANCO.

Objeto: concessão de empréstimos aos servidores públicos efetivos do Município de São João d'Aliança – GO, para consignação em folha de pagamento.

Valor: sem custos.

Data da outorga: 14 de novembro de 2019.

Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de sua data de assinatura.

Representante Legais do Convenente:
DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Maria da Conceição Ferreira de Araújo Soares

Representantes Legais do Itaú Unibanco:
MARCELO G. CESAR
Albano Manoel de Almeida

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:954811C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

De um lado, Fundo Municipal de Assistência Social de São João d'Aliança, com desse na Rua Goiás, n° 629, na cidade de São João d'Aliança, estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 07.748.322/0001-62, devidamente representado por Débora Domingues Carvalhêdo Barros, portadora do RG n° 1617695 SSP/DF, CPF n° 909.636.011-72, doravante denominado CONVENENTE, e

De outro lado, Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Parque Jabaquara, São Paulo – SP, doravante designado ITAÚ UNIBANCO.

Objeto: concessão de empréstimos aos servidores públicos efetivos do Município de São João d'Aliança – GO, para consignação em folha de pagamento.

Valor: sem custos.

Data da outorga: 14 de novembro de 2019.

Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de sua data de assinatura.

Representante Legais do Convenente:

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES

Representantes Legais do Itaú Unibanco:

MARCELO G. CESAR

ALBANO MANOEL DE ALMEIDA

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:02684B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

De um lado, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do São João d'Aliança, com desse na Rua Goiás, n° 629, na cidade de São João d'Aliança, estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 02.571.926/0001-62, devidamente representado por Débora Domingues Carvalhêdo Barros, portadora do RG n° 1617695 SSP/DF, CPF n° 909.636.011-72, doravante denominado CONVENENTE, e

De outro lado, Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Parque Jabaquara, São Paulo – SP, doravante designado ITAÚ UNIBANCO.

Objeto: concessão de empréstimos aos servidores públicos efetivos do Município de São João d'Aliança – GO, para consignação em folha de pagamento.

Valor: sem custos.

Data da outorga: 14 de novembro de 2019.

Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de sua data de assinatura.

Representante Legais do Convenente:

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES

Representantes Legais do Itaú Unibanco:

MARCELO G. CESAR

ALBANO MANOEL DE ALMEIDA

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:F20AFC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

De um lado, Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de São João d'Aliança, com desse na Rua Goiás, n° 629, na cidade de São João d'Aliança, estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 04.244.520/0001-09, devidamente representado por Débora Domingues Carvalhêdo Barros, portadora do RG n° 1617695 SSP/DF, CPF n° 909.636.011-72, doravante denominado CONVENENTE, e

De outro lado, Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Parque Jabaquara, São Paulo – SP, doravante designado ITAÚ UNIBANCO.

Objeto: concessão de empréstimos aos servidores públicos efetivos do Município de São João d'Aliança – GO, para consignação em folha de pagamento.

Valor: sem custos.

Data da outorga: 14 de novembro de 2019.

Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de sua data de assinatura.

Representante Legais do Convenente:

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES

Representantes Legais do Itaú Unibanco:

MARCELO G. CESAR

ALBANO MANOEL DE ALMEIDA

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:072EB9B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

De um lado, Fundo Municipal de Saúde de São João d'Aliança, com desse na Rua Goiás, n° 629, na cidade de São João d'Aliança, estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 04.244.525/0001-23, devidamente representado por Débora Domingues Carvalhêdo Barros, portadora do RG n° 1617695 SSP/DF, CPF n° 909.636.011-72, doravante denominado CONVENENTE, e

De outro lado, Itaú Unibanco S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n° 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Parque Jabaquara, São Paulo – SP, doravante designado ITAÚ UNIBANCO.

Objeto: concessão de empréstimos aos servidores públicos efetivos do Município de São João d'Aliança – GO, para consignação em folha de pagamento.

Valor: sem custos.

Data da outorga: 14 de novembro de 2019.

Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de sua data de assinatura.

Representante Legais do Convenente:

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS

MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ARAÚJO SOARES

Representantes Legais do Itaú Unibanco:

MARCELO G. CESAR

ALBANO MANOEL DE ALMEIDA

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:4F176DC2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 3.750,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DBA2DF53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IBILIFE MEDICAL LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 34.700,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 15/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:50B61803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 7.875,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 15/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A90472B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IS COSTA CENTRAL TELEMEDICINA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 1.190,00 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 15/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:E4DA41F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES.
VALOR GLOBAL: R$ 194,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 15/07/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:21D1368D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2019-SRP

ONDE SE LÊ: DATA: 10/12/2019 às 09:00hs.

LEIA-SE: DATA: 13/12/2019 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5621095C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2019-SRP

ONDE SE LÊ: DATA: 10/12/2019 às 10:00hs.

LEIA-SE: DATA: 13/12/2019 às 10:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6EBB7D1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2019-SRP

ONDE SE LÊ: DATA: 10/12/2019 às 14:00hs.

LEIA-SE: DATA: 13/12/2019 às 14:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1ADA2C22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2019-SRP

ONDE SE LÊ: DATA: 10/12/2019 às 15:00hs.

LEIA-SE: DATA: 13/12/2019 às 15:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:B905B61E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 11 de Dezembro de 2019, às 14h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço mensal, **objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SINCOV – PLATAFORMA MAIS BRASIL) e Portal dos Convênios dos Governos Federais e Estaduais, englobando toda a operacionalização e sistematização, elaboração e cadastramento de projetos, elaboração, cadastramento e monitoramento da divulgação dos programas, gerenciamento da execução das transferências voluntárias, capacitação e treinamento de profissionais,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 27 de Novembro de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:95473C13

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2019

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 11 de Dezembro de 2019, às 15h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço mensal, **objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária para prestação de serviços relativo ao Índice de Participação do Município (IPM) na Cota Parte do ICMS e Coíndice do Município de Acreúna e Assessoramento Tributário na área das rendas locais, tudo de acordo com a legislação indicada,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 27 de Novembro de 2019.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E1113D8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Jandaia – GO, torna público que fará realizar no dia **12/12/2019** às **10h00M**, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019** - Tipo Menor Preço Item, objetivando a **aquisição de mudas de árvores para arborização de diversas áreas no Município de Jandaia – GO.** Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, 27/11/2019.

LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:73A74FCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Jandaia, Goiás, torna público que **no dia 15 de janeiro de 2020, às 14h00min**, na sala de licitações desta Prefeitura, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativos à **Concorrência Pública nº 001/2012,** tipo melhor técnica, objetivando **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE TERRENO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JANDAIA – GO PARA INSTALAÇÃO DE EMPRESAS/INDÚSTRIAS DO RAMO DE LATICÍNIO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 696, DE 17 DE JULHO DE 2019**. O Edital completo e maiores informações serão obtidos junto a Prefeitura de Jandaia, sito na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, ou pelo fone: (64) 3563-2005/ (64) 992194683, estando também o Edital disponibilizado para os interessados, no site oficial do município: www.jandaia.go.gov.br. -

Jandaia, Goiás, 27 de novembro de 2019.

LORENA APARECIDA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:083E9AA1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 005/2019

AVISO DEEDITALDE TOMADA DE PREÇOS 005/2019

A Prefeitura de Porteirão, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia**16 de dezembro de 2019, às 14h00min**, na Sala de Reuniões da CPL, **TOMADA DE PREÇOS,**tendo por objeto **contratação de empresa especializada visando a execução de pavimentação de vias urbanas em porteirão.**

Os interessados poderão obter cópia do Edital no sitewww.porteirao.go.gov.bre esclarecimentos pelo fone 64-36431144.

Porteirão,27 denovembrode 2019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:962D701D



